



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.304, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o inciso IV – Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde, do Decreto n.º 3.296, de 23 de setembro de 2019, que reconduz os membros e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso IV – Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde, do Decreto n.º 3.296, de 23 de setembro de 2019, que reconduz os membros e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S., que será assim constituído:

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Lar São José de Cerquillo

Titular: Renata Paes de Almeida Rodrigues

Suplente: (...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 25 de outubro de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL